ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Ofício N.x-x-x

PROJETO DE LEI Nº..7/68.....

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Ncr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos), destinado a fazer face às despesas decorrentes com a qualificação Eleitoral.

Art. 2º)- O crédito referido no artigo anterior, será aberto por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, ___ de Junho de 1.968.

.....
SEBASTIÃO GREIN COSTA- Prefeito Municipal.

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 12 de 06 de 1968

PRESIDENTE